



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO Nº 527637/2015.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECEER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA, PARA FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA**, inscrita no CNPJ nº 045.932.37/0001-84, com endereço à Rua Senador Manoel Barata, 704, sala 301, Bairro: Campina, no município Belém/PA, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 017683, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste momento representado por seu Diretor Executivo **DEYVID AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, Registro Geral nº 3189029-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.339.802-04, com endereço na Av. Bernardo Sayão, Vila Jardim, casa 18, bairro: jurunas, CEP: 66.023-320, doravante identificada como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 044/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 07/12/2015 a 06/12/2016, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA**, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 044/2012, em atendimento ao processo 527637/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o seguinte:

- Valor: R\$ 53.923.200,00 (valor anual)
- Valor: R\$ 4.493.600,00 (valor mensal)
- Dotação Orçamentária: 1030213126705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2012 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:



DEYVID AMARAL DOS SANTOS
DEYVID AMARAL DOS SANTOS

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA

2) _____

Nome:

RG:

2



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/299238.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 3094453/1 cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE do CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTA IZABEL DO PARÁ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.12.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 908753

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/SESPA/2015

No D.O.E. nº 33.026 de 04/12/2015, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/SESPA/2015. Número de Protocolo: 907179.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/SESPA/2015
LEIA-SE:
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/SESPA/2015
Belém (PA) 09/12/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 908179

CONTRATO

Contrato: 049/2015
Data Assinatura: 09/12/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de evento de treinamento "CID-10" solicitado pelo departamento de Epidemiologia/DVS no período de 14 a 18/12/2015 na cidade de Belém, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Valor Total: R\$ 38.000,00
Vigência: 09/12/2015 a 06/02/2016
Pregão Eletrônico nº 134/SESPA/2015.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 906256; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 0149001435.
Contratado: Millennium Serviços e Eventos LTDA-ME.
Endereço: Estrada da Providência, nº 18-Artos, Conj. Cidade Nova 8, Ananindeua/PA-CEP: 67.130-670.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 908260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º
Contrato: 43/2012
Data de Assinatura: 07/12/2015
Vigência: 07/12/2015 a 06/12/2016
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais (doze) meses, de 07/12/2015 a 06/12/2016, de acordo com a CLAUSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 043/2012, em atendimento ao processo 527693/2015.
Valor Anual do Termo Aditivo: R\$ 56.887.200,00
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guacurus, 563, Bairro: Água Branca - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 908828

Termo Aditivo: 6º
Contrato: 44/2012
Data de Assinatura: 07/12/2015
Vigência: 07/12/2015 a 06/12/2016
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais (doze) meses, de 07/12/2015 a 06/12/2016, de acordo com a CLAUSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 044/2012. Em atendimento ao processo 527637/2015.
Valor Anual do Termo Aditivo: R\$ 53.923.200,00
Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, sala 301, Bairro: Campina, 704, - Belém/PA - CEP. 66019-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 908829

R\$ 4.493.600,00 mês

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução Nº 149, de 23 de Novembro de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.

Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI - Neonatal do Hospital Regional Público do Araguaia, no município de Redenção, está apto a ser reabilitado, nos termos da Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012.

Considerando a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA:

Art. 1º - Aprovar a reabilitação de 05 (cinco) leitos de UTI - Neonatal do Hospital Regional Público do Araguaia, no município de Redenção, (CNEs nº 5496465), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), nos termos da Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de Novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente do CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 908632

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA - BIÊNIO 2016 - 2018

EDITAL Nº 007 /2015 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE

Resultado Final das Plenárias de Região de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias de Região de Saúde, realizadas nos dias de 23/09/2015; 14/10/2015 e 27/10/2015. Aptos à Plenária Estadual das Entidades e Instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016 - 2018.

A Comissão Organizadora Eleitoral do CES/PA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei do CES/PA N.º 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA Nº 017, de 26/02/2015, publicada no DOE Nº 32.855, de 26/03/2015 e consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral, publicado no DOE Nº 32.930, de 17/07/2015, que torna público o Regulamento e Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018.

Considerando a Art. 7º, parágrafo 1º e Art. 4º do regimento eleitoral do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2016-2018, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: "Parágrafo 2º- A plenária estadual de saúde dos delegados

(as), eleitos nas plenárias de região de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, será realizada no dia 16 de dezembro de 2015, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas", "Art. 4º - e terá o universo de 388 delegados participantes." Consubstanciado pelo Edital de Adequação nº 004/2015, publicado no DOE nº 33.006, de 05/11/2015.

Considerando o Art. 5º e Art. 6º, do regimento eleitoral do Processo Eleitoral do CES/PA, biênio 2016-2018, que versa sobre o Critério de Participação nas Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecedessoras à Plenária Estadual, as quais tem como objetivo "eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, de comunidade científica da área de saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Entidades e Instituições a ocorrer no dia 16 de dezembro de 2015."

Considerando o Art. 6º, Parágrafo 1º do regimento eleitoral do Processo Eleitoral do CES/PA, biênio 2016-2018, e ainda atendido os requisitos previstos no regulamento; foram realizadas nos dias de 23 de setembro de 2015; 14 de outubro de 2015 e 27 de outubro de 2015, como etapas antecedessoras à Plenária Estadual, 09 (nove) Plenárias de Regiões de Saúde: Do Xingu, em Altamira/PA. Dos Carajás, em Marabá/PA. Do Baixo Amazonas, em Santarém/PA. Da Metropolitana I e II, em Belém/PA. Do Tocantins e Do Marajó I e II, em Belém/PA. Do Araguaia, em Redenção/PA. Da Metropolitana III e Do Rio Caetés, em Castanhal/PA. Do Lago Tucuruí, em Tucuruí/PA. Do Tapajós, em Itaituba, respectivamente.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final das Plenárias de Região de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos Titulares e Suplentes nas Plenárias de Região de Saúde, realizadas nos dias 23/09/2015; 14/10/2015 e 27/10/2015. Aptos a participarem da Plenária Estadual de Saúde de Entidades e Instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018, conforme Anexo I, deste Edital.

Art. 2º - Convalide a Plenária de Região de Saúde do Xingu por entender que os erros apontados anteriormente, na ocasião da realização da referida Plenária, não fora de responsabilidade das entidades e portanto não podem ser prejudiciais, estando portanto acatado o recurso da entidade Central Única dos Trabalhadores do Pará - CUT/PA, constando a relação dos delegados eleitos no Anexo I, deste Edital.

Art. 3º - Faça esclarecer que as Entidades e Instituições abaixo relacionadas, por ESTAREM EM DESCONFORMIDADE com a Lei Estadual nº 7.264/2009 Art. 4º, parágrafo único e Art. 10 e 11 do regulamento e Art 5º e 6º do regimento eleitoral do Processo Eleitoral, biênio 2016-2018, NÃO ESTÃO APTAS a participarem da Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018.

- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO - CRP
 - SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINASPA
 - SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA NO ESTADO DO PARÁ - SINDCONAMB
 - SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDNUT
 - SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SOEPA
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA PREVIDÊNCIA, SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ - SINTPREVS
 - SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO PARÁ - SIMVEPA
 - SEGMENTO DOS USUÁRIOS: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD
 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB
 - SINDICATO DOS UNICIONÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SITLUPA
- Art. 4º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2016-2018 se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, no período de 08h00min às 13h00min, no Sindicato dos Bancários, sito Rua 28 de setembro, 1210, Bairro Reduto, no Município de Belém/PA.
Belém, 27 de novembro de 2015.
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA